CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO LIDA EM PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE
05 / 09 / 2023
PRESIDENTE

Indicação nº: 205 / 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº 16/2/23 ÀS 08:47HS
DESTINO DO DOC Dir. Legislativa
Matozinhos 05 de Setembro de 23
Assinatura do Servidor

O VEREADOR EDSON ANTÔNIO DE BARROS, vereador pelo partido republicano, abaixo infra-assinado, vem no uso de suas prerrogativas regimentais e no parâmetro dos artigos 97, inciso XI, e no artigo 108, ambos do Regimento Interno requerer que seja encaminhado a presente indicação, em caráter de urgência ao Poder Executivo, para que seja providenciado na Unidade Básica de Saúde do Bom Jesus, I, localizado na Rua Januário, nº 175, bairro Bom Jesus I, o seguinte:

- Requer que seja providenciada uma pia de cozinha para a unidade básica de saúde, mencionada acima, uma vez, conforme foto anexa, não tem na cozinha da unidade.

- Requer que seja disponibilizado papel toalha, corpo descartável, bebedor de água.

- Requer seja providenciado uma sala de curativo, no qual é necessário para os usuários do local.

- Requer que seja providenciado banheiro para os usuários, sendo separado dos servidores, que encontram lotado, no posto de saúde. Inclusive que atendam ao usuários que são deficientes físicos.

- Seja providenciado produto de limpeza para o posto de saúde.

- Requer que seja colocado telefone fixo, para a unidade citada acima.

Edson Antônio de Barros
Secretário COSPAC
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA:

Primeiramente, informo que a presente indicação foi encaminhada para o Executivo, com o mesmo assunto no mês de maio de 2023, sendo providenciado apenas a placa de identificação, deixando de atender as demais reivindicações que foram solicitadas.

Assim, em prol das necessidades do local reitero mais uma vez as minhas indicações, elencadas acima para seja providenciada.

Frisarmos mais uma vez que é de extrema relevância que a indicações sejam atendidas, uma vez que é impossível trabalhar sem as condições mínimas que exige o local.

Além ainda de ser local de saúde que exige higiene, no qual o local não pode encontrar sujo, sem produto de limpeza, como reclamou para mim, o dia que realizei a visita técnica.

Lado outro ainda é previsto na Lei Federal o direito dos deficientes físicos fácil acesso à locomoção, sendo assim necessário a construção de banheiro apropriado para atende-lo, bem como para os servidores públicos, que são lotados na unidade.

Da mesma forma sala preparada para realizar os curativos, no qual exige todo procedimento especifico e de higiene, para os usuários no local.

Além ainda, o ambiente adequado de pia, no qual os servidores no mínimo possam lavar as suas mãos e alimentar no local de trabalho, no qual vive tão atarefado, não conseguindo sair do local de trabalho para fazer o seu horário de almoço. Havendo necessidade a maioria alimentar dentro do local de trabalho.

Assim considerando, o ambiente de saúde, mediante a exposição de agentes nocivos é de extrema importância ofertar para os trabalhadores, as melhores condições de trabalho.

Assim, não ter pia na cozinha, papel toalha e bebedor de água é deixar os servidores e os usuários da unidade, sem os cuidados necessários e valorização ao trabalhador, que tanto dedica e presta excelente serviço, para a sociedade.

Edson Antônio de Barros
Secretário COSPAC
REPUBLICANOS

Também verificou que a unidade encontra com fluxo elevado de atendimento, com marcação e consulta médica, a disponibilização de 50 (cinquenta), fichas, além das emergências que apresenta no posto de atendimento com urgência, carecendo a disponibilidade de bebedor de água, copo de água e ainda o papel toalha.

Dessa forma, a unidade merece toda atenção do Poder Público, no qual tem a obrigação e o dever serem atendidas as indicações em caráter de urgência, uma vez que é pela segunda vez que recebo reclamação no meu gabinete, pedindo para tomar as providências, no local para a população, no local.

Ante exposto, reitero a minha indicação feita do mesmo assinto no mês de maio de 2023, e ainda diante dos fatos mencionados acima, das suposta infraestrutura da Unidade Básica do Posto de Saúde do Bom Jesus, que sejam atendidas as formalidades regimentais, requer que a presente indicação seja **atendida de imediata, para as melhorias condições de trabalhos e atendimentos aos usuários dessa unidade**.

Certo de contar com o vosso atendimento, agradeço e aguardo a execução do trabalho para melhoria da nossa cidade, com brevidade.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2023.

Edson Antônio de Barros
Secretário COSPAC
REPUBLICANOS

EDSON ANTÔNIO DE BARROS

VEREADOR REPUBLICANO